

RESOLUÇÃO N° 01/2021

Dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Gestão Pública e Social no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Gestão Pública e Social no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS) da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus* Sosígenes Costa.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Gestão Pública e Social será ofertado na modalidade presencial em regime quadrimestral.

Art. 3º O ingresso no Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Gestão Pública e Social da UFESB obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica do processo seletivo e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de janeiro de 2021

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA:61736775553
Assinado de forma digital por SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA:61736775553
Dados: 2021.01.12 09:10:22 -03'00'

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA